



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 439 DE 13 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e em conformidade com o processo nº 63.010307/2010-64,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art.95 da Lei 8112/1990, Decreto nº 91.800 de 18/10/1985, Portaria do MEC nº 404 de 23/04/2009 e Portaria nº 446 de 20 de abril de 2011, o afastamento do País da Servidora CÉLIA REGINA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 1782035, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, para cursar Doutorado em Educação na Universidad Católica de Santa Fé-UCSF, na cidade de Santa Fé, Argentina, no período de 24/07/2011 a 06/08/2011, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.


Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 14/07/11.

Seção: 2 Pág.: 15.